



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		006/2007-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Retificar portaria.

2.0 - OBJETIVO

Na Portaria nº 701, publicada no DOU nº 238, de 13.12.2006, Seção 2, página 22, onde se lê: "Exonerar SONIA REGINA LAMBERT PASSOS", leia-se: Exonerar, a pedido, SONIA REGINA LAMBERT PASSOS.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.

Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	02.01.07